

EDITAL Nº 1.065, DE 4 DE MAIO DE 2026
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARREIRA DE
MAGISTÉRIO SUPERIOR

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve prorrogar, pelo período de 1 ano, a partir de 13/09/2026, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargo na Classe A, com a denominação de PROFESSOR ASSISTENTE, em regime de trabalho Dedicção Exclusiva, destinado ao DEPARTAMENTO DE CLÍNICA PATOLOGIA E CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS da FACULDADE DE ODONTOLOGIA, na área de conhecimento: Periodontia, realizado nos termos do Edital n.º 236, de 29/01/2025, publicado no DOU de 31/01/2025, Seção 3, páginas 66 a 72, retificado pelo Edital n.º 1306, de 14/05/2025, publicado no DOU de 19/05/2025, e homologado pelo Edital n.º 2334, de 07/09/2025, publicado no DOU de 15/09/2025, Seção 3, página 56 e pelo Edital n.º 2336, de 04/09/2025, publicado no DOU de 12/09/2025, Seção 3, página 61, de acordo com o artigo 39 do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

ALESSANDRO FERNANDES MOREIRA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE
INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2026 - UASG 153267

Número do Contrato: 13/2023.
 Nº Processo: 23072.223939/2023-05.
 Pregão. Nº 1/2023. Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Alteração da razão social; e a prorrogação contratual, com fundamento na cláusula segunda do contrato nº 13/2023-damai, e no art. 57, inciso ii da lei nº 8.666/93.. Vigência: 08/05/2026 a 08/05/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.163.685,11. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2026 - UASG 153267

Número do Contrato: 13/2023.
 Nº Processo: 23072.223939/2023-05.
 Contratante: DEPARTAMENTO MANUT. OPER.INFRA-ESTRUTURA/UFMG. Contratado: 11.312.296/0001-00 - AGILE EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos valores contratuais, em face da celebração da convenção coletiva do sindeac, da alteração do vale-transporte e do reajuste dos insumos, em conformidade com o disposto na cláusula sexta do contrato nº 13/2023 - damai, bem como nos arts. 53 a 58 da instrução normativa mpoq nº 05/2017 e no art. 65, § 8º, da lei nº 8.666/93.. Vigência: 08/05/2023 a 08/05/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.163.685,11. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Processo 23072.250540/2025-51 - Convênio de Cooperação Científica e Tecnológica que entre si celebram a Vale S.A., CNPJ nº 33.592.510/0001-54 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica

científica para o desenvolvimento do projeto de pesquisa "Caracterização da Dinâmica Hidrológica de Cavidades Ferríferas e Implicações na Definição da Área de Influência". Início de Vigência: 04/05/2026. Fim de Vigência: 04/09/2029. Nome e cargos dos signatários: Prof. Alessandro Fernandes Moreira - Reitor da UFMG, Alexandre Salomão de Andrade e Ramon Nunes de Araújo - Representantes da VALE, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 04/05/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo 23072.244303/2023-99 - Aditivo nº 02 ao Termo de Cooperação nº 0050.0124687.23.9 (4600676582), que entre si celebram Petróleo Brasileiro S.A, CNPJ nº 33.000.167/0001-01 e a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ/MF nº 17.217.985/0001-04, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: O presente Aditivo tem por objeto: 1.1 - Dilatar o prazo por mais 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias corridos. Fim de Vigência: 04/11/2027. Nome e cargos dos signatários: Filipe José Soares Martins - Gerente Setorial Petrobras, Prof. Alessandro Fernandes Moreira - Reitor da UFMG, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 07/04/2026.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Processo 23072.268731/2025-79 - Termo de Cooperação que entre si celebram a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, CNPJ nº 17.217.985/0001-04, o Sindicato dos Professores de Universidades Federais de Belo Horizonte, Montes Claros e Ouro Branco - APUBH, CNPJ nº 21.853.775/0001-80, com interveniência da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, CNPJ nº 18.720.938/0001-41. Objeto: Constitui objeto do presente termo a cooperação entre os partícipes, visando o desenvolvimento do projeto de pesquisa no campo do cinema documentário, coordenado por Pedro Aspahan, professor do curso de Cinema de Animação e Artes Digitais, do Departamento de Fotografia e Cinema da Escola de Belas Artes, intitulado: Cinema Documentário e História Sindical: 50 anos do APUBH, sua relação com a UFMG e com a história do Brasil. Início de Vigência: 04/05/2026. Fim de Vigência: 04/05/2028. Nome e cargos dos signatários: Prof. Alessandro Fernandes Moreira - Reitor da UFMG, Helder de Figueiredo e Paula - Presidente da APUBH, Prof. Jaime Arturo Ramirez - Presidente da FUNDEP. Data de assinatura: 04/05/2026.

FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2026 - UASG 153283

Número do Contrato: 212/2023.
 Nº Processo: 23072.273314/2022-03.
 Dispensa. Nº 10/2023. Contratante: FACULDADE DE CIENCIAS ECONOMICAS/UFMG. Contratado: 16.578.361/0001-50 - FUNDACAO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONOMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTABEIS DE MINAS. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 212/2023 por 18 (dezoito) meses, até 16 de novembro de 2027 e acrescentar valores ao projeto e à remuneração da fundação de apoio.. Vigência: 04/05/2026 a 16/11/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.826,09. Data de Assinatura: 04/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 04/05/2026).

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2026 - UASG 153285

Nº Processo: 23072.269418/2025-58.
 Dispensa Nº 6/2026. Contratante: FACULDADE DE EDUCACAO/UFMG. Contratado: 18.720.938/0001-41 - FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Contratação da fundação de desenvolvimento da pesquisa - fundep com a finalidade de dar apoio ao projeto "casa da infância: laboratório de pesquisa, práticas educativas e formação docente para a infância"..
 Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 05/05/2026 a 05/05/2031. Valor Total: R\$ 7.000.000,00. Data de Assinatura: 05/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2026).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 34, DE 5 DE MAIO DE 2026

O Reitor da Universidade Federal do Pará torna pública a retificação do Edital 30, de 29 de abril de 2026, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 2026, seção 3, pg. 85, do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante do Magistério, conforme especificado abaixo.

Onde se lê:

| | | | | | |
|--|---|----------|---|--------------------|--|
| Instituto de Ciências Biológicas - Programa de Pós-Graduação em Ecologia | Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus Universitário | Ecologia | 2 | Dedicção Exclusiva | a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos na área de Ecologia; |
| | do Guamá Belém, Campus Básico - Cep 66.075.110 | | | | b) Experiência acadêmica internacional recente, por meio da realização de doutorado sanduíche, pós-doutorado ou estágio de pesquisa no exterior, com duração mínima de 4 (quatro) meses, realizada nos últimos 4 (quatro) anos; |
| | | | | | c) Produção científica no último quadriênio (de 2022 até a data de inscrição), com, no mínimo, 6 (seis) artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil ³ 50 (com base em Scopus ou Web of Science, considerando o percentil mais alto disponível). Obs: O trabalho será considerado aceito para publicação quando for chancelado pelo editor da revista como pronto, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, os termos "trabalho aceito" e "trabalho no prelo" são sinônimos. |

Leia-se:

| | | | | | |
|--|--|----------|---|--------------------|---|
| Instituto de Ciências Biológicas - Programa de Pós-Graduação em Ecologia | Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus Universitário do Guamá | Ecologia | 1 | Dedicção Exclusiva | a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos na área de Ecologia terrestre e/ou aquática continental; |
| | Belém, Campus Básico - Cep 66.075.110 | | | | b) Produção científica mínima no último quadriênio (de 2020 até a data de inscrição), igual ou superior a 6 (seis) artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil ³ 50 (com base em Scopus ou Web of Science, considerando o percentil mais alto disponível). Obs: O trabalho será considerado aceito para publicação quando for chancelado pelo editor da revista como pronto, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, os termos "trabalho aceito" e "trabalho no prelo" são sinônimos. |
| | | | | | c) Produção científica mínima no último quadriênio (de 2020 até a data de inscrição), igual ou superior a 6 (seis) artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil ³ 50 (com base em Scopus ou Web of Science, considerando o percentil mais alto disponível). Obs: O trabalho será considerado aceito para publicação quando for chancelado pelo editor da revista como pronto, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, os termos "trabalho aceito" e "trabalho no prelo" são sinônimos. |



| | | | | | |
|--|--|----------|---|---------------------|---|
| | | Ecologia | 1 | Dedicação Exclusiva | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos na área de Ecologia;</p> <p>b) Experiência acadêmica internacional recente, por meio da realização de doutorado sanduíche, pós-doutorado ou estágio de pesquisa no exterior, com duração mínima de 4 (quatro) meses, realizada nos últimos 4 (quatro) anos;</p> <p>c) Produção científica no último quadriênio (de 2022 até a data de inscrição), com, no mínimo, 6 (seis) artigos publicados ou aceitos em periódicos com percentil ³ 50 (com base em Scopus ou Web of Science, considerando o percentil mais alto disponível). Obs: O trabalho será considerado aceito para publicação quando for cancelado pelo editor da revista como pronto, não havendo mais necessidade de intervenções do(s) autor(es). Neste sentido, os termos "trabalho aceito" e "trabalho no prelo" são sinônimos.</p> |
|--|--|----------|---|---------------------|---|

Onde se lê:

| | | | | | |
|--|---|---|---|---------------------|---|
| Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia | Belém/PA - Rua Augusto | Teoria Sociológica da América Latina | 1 | Dedicação Exclusiva | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Área de Sociologia - CAPES);</p> <p>b) Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos, com o mínimo de 10 (dez) produtos: mínimo de 02 (dois) artigos em periódicos (sendo pelo menos 01 deles, no mínimo, no estrato A do Qualis 2021-2024 da Capes), 03 (três) produtos de participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, 05 (cinco) produtos incluindo livros, organização de coletânea e capítulos de livros;</p> <p>c) Se brasileiro/as, ser membro de grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq; se estrangeiro/a, ser membro de grupo de pesquisa registrado em organismos científicos equivalentes ao Diretório do CNPq reconhecido pela comunidade científica do país de origem;</p> <p>d) Ter participado nos últimos 5 (cinco) anos em congressos regionais, nacionais ou internacionais da área ou de áreas afins com apresentação de trabalhos e sua publicação em Anais, sendo 02 (dois) no mínimo na área de Sociologia;</p> <p>e) Ter participação em entidades científicas da área e afins ou gestão científica, como parecerista ad hoc de periódicos (pelo menos 02 experiências);</p> <p>f) Ter participado de pelo menos 02 bancas de defesa de dissertações ou teses nos últimos 5 (cinco) anos.</p> |
| | Corrêa, 01 Campus Universitário do Guamá - Setor Básico - | | | | |
| | Cep 66.075.110 Belém | | | | |
| | | Antropologia dos Povos e Populações da Pan Amazônia | 1 | Dedicação Exclusiva | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Área de Sociologia - CAPES);</p> <p>b) Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos, com o mínimo de 10 (dez) produtos: mínimo de 02 (dois) artigos em periódicos (sendo pelo menos 01 deles, no mínimo, no estrato A do Qualis 2021-2024 da Capes), 03 (três) produtos de participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, 05 (cinco) produtos incluindo livros, organização de coletânea e capítulos de livros;</p> <p>c) Se brasileiro/as, ser membro de grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq; se estrangeiro/a, ser membro de grupo de pesquisa registrado em organismos científicos equivalentes ao Diretório do CNPq reconhecido pela comunidade científica do país de origem;</p> <p>d) Ter participado nos últimos 5 (cinco) anos em congressos regionais, nacionais ou internacionais da área ou de áreas afins com apresentação de trabalhos e sua publicação em Anais, sendo 02 (dois) no mínimo na área de Sociologia;</p> <p>e) Ter participação em entidades científicas da área e afins ou gestão científica, como parecerista ad hoc de periódicos (pelo menos 02 experiências);</p> <p>f) Ter participado de pelo menos 02 bancas de defesa de dissertações ou teses nos últimos 5 (cinco) anos.</p> |
| | | Antropologia Social | 1 | Dedicação Exclusiva | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos na área de Antropologia ou áreas afins, com produção relevante e consistente para a área e a linha de pesquisa acima referidas, e compatível com o CV Lattes de pesquisador/a Nível 2 do CNPq;</p> <p>b) Ter experiência de pesquisa e ensino no campo da Antropologia Social na Amazônia e que possa atuar em uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGA, a saber: Gênero e Sexualidade; Migrações, Diásporas e Etnicidade; Povos Indígenas e Populações tradicionais; ou Memória, Paisagem e Produção Cultural.</p> |

Leia-se:

| | | | | | |
|---|--|--|----------|----------------------------|---|
| <p>Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia</p> | <p>Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus Universitário do Guamá - Setor Básico - Cep 66.075.110 Belém</p> | <p>Teoria Sociológica da América Latina</p> | <p>1</p> | <p>Dedicação Exclusiva</p> | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Área de Sociologia - CAPES);</p> <p>b) Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos, com o mínimo de 10 (dez) produtos: mínimo de 02 (dois) artigos em periódicos (sendo pelo menos 01 deles, no mínimo, no estrato A do Qualis 2021-2024 da Capes), 03 (três) produtos de participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, 05 (cinco) produtos incluindo livros, organização de coletânea e capítulos de livros;</p> <p>c) Se brasileiro/as, ser membro de grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq; se estrangeiro/a, ser membro de grupo de pesquisa registrado em organismos científicos equivalentes ao Diretório do CNPq reconhecido pela comunidade científica do país de origem;</p> <p>d) Ter participado nos últimos 5 (cinco) anos em congressos regionais, nacionais ou internacionais da área ou de áreas afins com apresentação de trabalhos e sua publicação em Anais, sendo 02 (dois) no mínimo na área de Sociologia;</p> <p>e) Ter participação em entidades científicas da área e afins ou gestão científica, como parecerista ad hoc de periódicos (pelo menos 02 experiências);</p> <p>f) Ter participado de pelo menos 02 bancas de defesa de dissertações ou teses nos últimos 5 (cinco) anos.</p> |
| | | <p>Antropologia dos Povos e Populações da Pan Amazônia</p> | <p>1</p> | <p>Dedicação Exclusiva</p> | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos, com produção acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Área de Sociologia - CAPES);</p> <p>b) Possuir produção científica nos últimos 5 (cinco) anos, com o mínimo de 10 (dez) produtos: mínimo de 02 (dois) artigos em periódicos (sendo pelo menos 01 deles, no mínimo, no estrato A do Qualis 2021-2024 da Capes), 03 (três) produtos de participação em eventos científicos internacionais ou nacionais, 05 (cinco) produtos incluindo livros, organização de coletânea e capítulos de livros;</p> <p>c) Se brasileiro/as, ser membro de grupo de pesquisa registrado no Diretório do CNPq; se estrangeiro/a, ser membro de grupo de pesquisa registrado em organismos científicos equivalentes ao Diretório do CNPq reconhecido pela comunidade científica do país de origem;</p> <p>d) Ter participado nos últimos 5 (cinco) anos em congressos regionais, nacionais ou internacionais da área ou de áreas afins com apresentação de trabalhos e sua publicação em Anais, sendo 02 (dois) no mínimo na área de Sociologia;</p> <p>e) Ter participação em entidades científicas da área e afins ou gestão científica, como parecerista ad hoc de periódicos (pelo menos 02 experiências);</p> <p>f) Ter participado de pelo menos 02 bancas de defesa de dissertações ou teses nos últimos 5 (cinco) anos.</p> |
| <p>Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Programa de Pós-Graduação em Antropologia</p> | <p>Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus Universitário do Guamá - Setor Básico - Cep 66.075.110 Belém</p> | <p>Antropologia Social</p> | <p>1</p> | <p>Dedicação Exclusiva</p> | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos na área de Antropologia ou áreas afins, com produção relevante e consistente para a área e a linha de pesquisa acima referidas, e compatível com o CV Lattes de pesquisador/a Nível 2 do CNPq;</p> <p>b) Ter experiência de pesquisa e ensino no campo da Antropologia Social na Amazônia e que possa atuar em uma das seguintes linhas de pesquisa do PPGA, a saber: Gênero e Sexualidade; Migrações, Diásporas e Etnicidade; Povos Indígenas e Populações tradicionais; ou Memória, Paisagem e Produção Cultural.</p> |

Onde se lê:

| | | | | | |
|---|--|--|----------|----------------------------|---|
| <p>Instituto de Educação Matemática e Científica</p> <p>Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas</p> | <p>Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 Campus Universitário do Guamá - Setor Básico - Cep 66.075.110</p> | <p>Formação de Professores em Ciências</p> | <p>1</p> | <p>Dedicação Exclusiva</p> | <p>a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos na área Educação em Ciências (biologia, física, química) ou Educação, com produção acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área da CAPES);</p> <p>b) experiência acadêmica e competência comprovada no currículo da atuação em área de formação de professores de Ciências.</p> |
|---|--|--|----------|----------------------------|---|



Leia-se:

| | | | | | |
|---|-------------------------------|-------------------------------------|---|---------------------|---|
| Instituto de Educação Matemática e Científica | Belém/PA - Rua Augusto | Formação de Professores em Ciências | 1 | Dedicação Exclusiva | a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 5 (cinco) anos na área Educação em Ciências (biologia, física, química) ou Educação, com produção |
| | Corrêa, 01 Campus | | | | |
| - Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemáticas | Universitário do Guamá - | | | | acadêmica relevante e consistente, segundo critérios da área de conhecimento específica a qual pertence o Programa de Pós-Graduação (Comitê de Área da |
| | Setor Básico - Cep 66.075.110 | | | | |
| | | | | | CAPES); b) experiência acadêmica e competência comprovada no currículo da atuação em área de formação de professores de Ciências. |

Inclua-se:

| | | | | | |
|---|--|--|---|---------------------|--|
| Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas ao Ensino e Extensão | Belém/PA - Rua Augusto Corrêa, 01 | Inovação em Tecnologias de Ensino e Extensão | 1 | Dedicação Exclusiva | a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos. Atuação em pesquisa aplicada, desenvolvimento de projetos de extensão e inovação |
| | Campus Universitário do Guamá - Setor Básico - Cep 66.075.110 | | | | |
| | | | | | Tecnológica voltados à educação, com ênfase em metodologias digitais, ambientes virtuais de aprendizagem e internacionalização de práticas pedagógicas. b) Experiência comprovada em pesquisa e extensão na área de Inovação em Tecnologias de Ensino, com atuação em projetos que envolvam inovação tecnológica aplicada a processos educacionais no Ensino Superior. c) Experiência em projetos de abrangência nacional e/ou internacional, preferencialmente com cooperação acadêmica, científica ou tecnológica entre instituições brasileiras e/ou estrangeiras. |
| | | | | | a) Portador/a do título de Doutor/a por tempo igual ou superior a 2 (dois) anos. Experiência em projetos de inovação tecnológicas aplicadas a processos em Educação a) Distância (EaD). Capacidade de desenvolver e implementar estratégias de design instrucional em ambientes digitais acessíveis. b) Experiência comprovada em ferramentas digitais e plataformas de gestão de aprendizagem (LMS). Capacidade de integrar inovação pedagógica com tecnologias emergentes. Produção científica relevante na área de Inovação em Tecnologias de EaD. c) Experiência em projetos de abrangência nacional e/ou internacional. Preferencialmente com histórico de cooperação acadêmica, científica ou tecnológica entre instituições brasileiras e/ou estrangeiras. |

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

**EDITAL Nº 64/2026 - PROGEP-DSP
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO - EBTT**

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos da Lei nº 8.745/1993 combinada com a Lei nº 12.772/2012 e no que dispõem o Decreto nº 9.739/2019 e o Decreto nº 8.260/2014, torna público o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT para a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos deste edital, da Resolução Consep nº 07/2017 e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução Consep nº 74/2013, sem prejuízo às demais legislações aplicáveis.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O edital será integralmente disponibilizado no site da unidade acadêmica responsável pelo processo seletivo e, ainda, no site da Progep.

1.2. As seleções cujas inscrições são abertas por esse edital são totalmente autônomas e independentes entre si, não havendo entre elas qualquer vínculo de subordinação ou dependência quanto à validade, ao gerenciamento e ao quantitativo de vagas do edital que se encontra distribuído da seguinte forma:

| CENTRO | DEPARTAMENTO | ÁREA CONHECIMENTO | VAGAS | | | | |
|---------|---|-----------------------------------|-------|----|---|---|-----|
| | | | AC | PP | I | Q | PcD |
| CPT-ETS | Departamento de Registro, Promoção e Assistência à Saúde | Enfermagem Médico-Cirúrgica | 1 | - | - | - | - |
| | Departamento de Diagnóstico, Práticas Laboratoriais e Odontológicas | Análises Clínicas e Citopatologia | - | 1 | - | - | - |
| CCHSA | Departamento de Ciências Básicas e Sociais | Turismo | 1 | - | - | - | - |
| | | Língua Portuguesa | - | - | - | - | 1 |
| | | Matemática | 1 | - | - | - | - |

1.3. As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogadas até o limite legal estabelecido no art. 4º da Lei nº 8.745/1993.

1.4. O regime de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais (T-40).

1.5. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação de seu resultado final no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração Pública, representada pela unidade acadêmica responsável pelo Processo Seletivo, ser prorrogado por igual período.

1.6. A concorrência para as vagas deste edital é livre e em condições de igualdade, havendo divulgação do resultado final em cinco listas, a saber: I. lista geral contendo todos os candidatos aprovados; II. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas pretas ou pardas; III. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para indígenas; IV. lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas para pessoas quilombolas; V. e, por fim, lista específica contendo todos os candidatos aprovados nas cotas destinadas às pessoas com deficiência.

1.7. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações dos editais, informações, avisos e congêneres, seja pelo Diário Oficial da União, pelos quadros de aviso do departamento acadêmico responsável pelo concurso, ou pelos sites da UFPB.

1.8. Conforme art. 5º da Lei nº 15.142/2025, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número total de vagas oferecidas no edital, for igual ou superior a 2 (dois).

1.9. O vencimento básico será no valor de R\$ 4.326,60 (quatro mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) correspondente a classe e nível inicial da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico regulamentada pela Lei nº 12.772/2012.

1.10. Haverá complementação de pagamento para atingimento do piso do magistério fixado pela Portaria MEC n.º 61, de 31 de janeiro de 2024.

1.11. O vencimento básico será acrescido de auxílio-alimentação, nos termos da legislação vigente.

1.12. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do departamento responsável pela área objeto do Processo Seletivo entre os dias 11 a 21 de maio de 2026.

1.12. A taxa de inscrição será cobrada no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).

1.13. Serão aceitas inscrições efetuadas pessoalmente pelo candidato, por procuração ou por via postal (tipo Sedex).

1.14. As provas serão realizadas segundo cronograma específico do departamento acadêmico, conforme estabelecido no Anexo I - Quadro de Distribuição de Vagas por Unidade Acadêmica do edital.

1.15. O processo consistirá em Prova Didática, de caráter eliminatório, com peso 06 (seis), e Prova de Títulos, de caráter classificatório, com peso 04 (quatro).

1.16. Os candidatos aprovados, excedentes às vagas ofertadas, serão mantidos em cadastro de reserva durante o prazo de validade do processo seletivo e poderão, por interesse da instituição, ser contratados em função da disponibilidade de vagas.

TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1991.11.0123

Processo: 23074.109392/2022-33. Acordo de Cooperação Técnica nº 1991.11.0123 entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB, inscrita no CNPJ sob o nº 24.098.477/0001-10 e a UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.226.149/0015-87 - Objeto: a conjunção de esforços entre as partes, mediante utilização de recursos técnicos, materiais e humanos disponíveis, para a implementação e execução do Projeto Acadêmico de Pesquisa intitulado "formação de recursos humanos e obtenção de resultados científicos na área de Biologia Molecular Estrutural com a utilização de toxinas isoladas de venenos de serpentes e/ou venenos brutos". Data da Assinatura: 30/04/2026; Vigência: 30/04/2031 Signatários: pela UFPB, TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS, Reitora; pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO, HERMENEGILDO CONCEIÇÃO SILVA, Reitor. TEREZINHA DOMICIANO DANTAS MARTINS REITORA 04-05-2026

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal do Paraná, através da Unidade de Contratos, por ordem do Senhor Gestor do Contrato, por meio do processo nº 23075.024881/2025-42, NOTIFICA a Empresa MONDUST COMERCIO DE PRODUTOS, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.607.630/0001-92, em virtude de encontrar-se em lugar incerto ou não sabido, sobre a emissão do despacho 032/2026/UFPR/R/PROAD/CLIC/UCON, que comunica sobre a penalidade de impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 08 (oito) dias e multa no valor de R\$ R\$ 60,00 (sessenta reais) aplicada no despacho decisório 68/2026/UFPR/R/PROAD/CLIC, tendo sido devidamente publicada no Diário Oficial da União e, não havendo pagamento da multa, proceder-se-á à inclusão da mesma no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal - CADIN considerando o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação conforme artigo 2º, Inciso I da Lei nº 10.522/2002. A GRU no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) com data de vencimento atualizada bem como informações sobre o processo deverão ser solicitadas exclusivamente pelo endereço eletrônico "notifica@ufpr.br".

Curitiba-PR, 5 de maio de 2026.
LEONARDO NUNES OLIVO
Administrador

